



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 074 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **continuação do calçamento da Rua João Lorenzoni, no Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a várias reclamações de moradores locais pela falta de infraestrutura na determinada rua. A ausência de calçamento faz com que em dias de chuva a mesma fique intransitável devido ao excesso de lama.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 25 de maio de 2015.

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador Autor

PROTOCOLO			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	423	Fls.	060
		Livro	010
Marilândia-ES	Fm:	25 / 05 / 20	15